



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**  
**PRAÇA JOSÉ ADÃO LEHMKUHL, 62, CENTRO, CEP 88150-000 – ÁGUAS MORNAS – SC.**  
**CNPJ 03.697.237/0001-61 – LEI MUNICIPAL Nº 579/2000, DE 18/02/2000 – FONE: (48) 2013.1107**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Águas Mornas – IPAM.

### **2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Diretora do IPAM – Vania Thiesen de Mattos, matrícula 256.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A administração e operação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) demandam, para aprimorar sua estrutura e cumprir suas finalidades, suporte técnico especializado e constante.

A contratação proposta visa manter uma empresa especializada junto ao RPPS, que contribua para o contínuo aperfeiçoamento da legislação previdenciária local, das normas aplicáveis, dos processos administrativos e dos benefícios de recursos humanos. Essa empresa também deve garantir o acesso contínuo a consultores especializados em gestão e aspectos técnicos e jurídicos, promovendo capacitações em temas importantes para o funcionamento diário do Instituto.

Além dessa assessoria, o objetivo é promover continuamente o desenvolvimento dos segurados, servidores da instituição, gestores, conselheiros e membros do comitê de investimentos, de modo a disseminar uma cultura previdenciária.

O objetivo é assegurar o suporte de consultores especializados para temas relacionados à gestão do RPPS, evitando decisões que possam comprometer o bom andamento das atividades e prevenindo possíveis erros administrativos, ao mesmo tempo que promove a capacitação contínua dos profissionais envolvidos no regime.

Dessa forma, a contratação de uma empresa com expertise na gestão de RPPS permitirá que o corpo diretivo e operacional esteja constantemente atualizado, atendendo às demandas locais e alinhando-se às normativas nacionais, além de revisar e atualizar continuamente as leis, resoluções e demais regulamentos aplicáveis no município.

### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

### **5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social, sendo assim almeja com o presente contrato o aperfeiçoamento contínuo das normativas internas relativas à concessão de benefícios previdenciários, orientação e assessoria geral, emissão de pareceres nos assuntos e procedimentos administrativos relativos à autarquia.

### **6. VALOR ESTIMADO**

Para fins de abertura do processo de dispensa, com base na solução encontrada, o valor da contratação é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo pago de forma mensal no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) cada.

### **7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

A previsão de conclusão do procedimento simplificado por inexigibilidade e disponibilização da contratação que deverá ser em até 03 (três) dias úteis.

### **8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Águas Mornas/SC, 24 de janeiro de 2025.

**Vânia Thiesen de Matos**

**Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Águas Mornas**